

REGULAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO

Este regulamento tem como objetivo estabelecer diretrizes e critérios para a solicitação de patrocínio junto ao Sicoob Arenito, visando apoiar iniciativas que contribuam com o desenvolvimento social, cultural, esportivo e econômico das comunidades onde a cooperativa atua.

Ao regulamentar esse processo, o Sicoob Arenito reafirma seu compromisso com o cooperativismo e com o fortalecimento de ações que gerem impacto positivo na sociedade.

1. QUEM PODE SOLICITAR

Poderão solicitar patrocínio:

- Pessoas físicas ou jurídicas, como associações, fundações, entidades educacionais, culturais, esportivas, empreendedores, entre outros interessados.

Embora o processo seja aberto ao público em geral, o Sicoob Arenito dá preferência a solicitações realizadas por pessoas ou entidades que possuam conta ativa na cooperativa.

Importante: A solicitação pode ser feita por pessoa física, mas em caso de aprovação com aporte financeiro, será obrigatória a emissão de nota fiscal por empresa com CNPJ. Ou seja, o recurso financeiro só poderá ser repassado a pessoas jurídicas legalmente constituídas.

2. MODALIDADES DE PATROCÍNIO

As solicitações podem ser feitas em duas modalidades:

➤ Brindes institucionais

Apoio com itens promocionais personalizados do Sicoob, como copos, guardanapos, aventais, bonés entre outros. Indicados para ações comunitárias, educativas ou de relacionamento.

➤ Aporte financeiro

Apoio direto com recursos financeiros, mediante apresentação de projeto e, em caso de aprovação, emissão de nota fiscal pelo solicitante.

3. CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO

Para que a solicitação de patrocínio seja analisada, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Antecedência mínima: o pedido deve ser enviado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do evento ou projeto.
- Emissão de nota fiscal: nos casos de aporte financeiro, será obrigatória a emissão de nota fiscal em nome do Sicoob Arenito, conforme orientações da equipe.
- Alinhamento institucional: o projeto ou evento deverá estar alinhado aos princípios cooperativistas e aos valores do Sicoob Arenito, promovendo uma ou mais das seguintes áreas: (a) Desenvolvimento social e comunitário; (b) Incentivo à educação, especialmente educação financeira; (c) Promoção da cultura; (d) Estímulo ao esporte e lazer; (e) Fomento à economia local e ao empreendedorismo.
- Clareza e viabilidade: as informações apresentadas devem ser completas, objetivas e demonstrar viabilidade técnica e financeira do projeto.

4. COMO ENVIAR SUA SOLICITAÇÃO

O processo de solicitação é digital, rápido e gratuito. Para enviar sua proposta:

Acesse o formulário oficial:

<https://forms.office.com/r/SKpZ5J64W5>

Preencha todos os campos com atenção, informando:

- Dados do responsável ou da entidade solicitante;
- Descrição detalhada do evento ou projeto;
- Modalidade de patrocínio desejada (brinde ou aporte);
- Público estimado, objetivos e cronograma;
- Anexos relevantes (se houver): propostas, orçamentos, materiais de apoio.

5. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

As propostas serão analisadas pela equipe de Comunicação, Marketing e Eventos da cooperativa, num prazo de até dez dias úteis, que avaliará:

- A adequação aos critérios descritos neste regulamento;
- O alinhamento da ação com os princípios do cooperativismo;
- A viabilidade e o impacto esperado do projeto;
- A disponibilidade orçamentária da cooperativa para o período;
- Caso necessário, a equipe poderá entrar em contato com o solicitante para complementação de informações.

Importante: a submissão da proposta não garante a aprovação do patrocínio.

6. APROVAÇÃO E PROCEDIMENTOS POSTERIORES

Se a proposta for aprovada com fornecimento de brindes, o solicitante será orientado sobre o processo de retirada ou entrega dos materiais.

Caso a proposta seja aprovada com aporte financeiro, as próximas etapas são:

- Contato com o gerente da agência da respectiva cidade, que fará a orientação detalhada sobre os trâmites necessários para o recebimento dos recursos;
- Envio da nota fiscal pelo solicitante. Ressaltamos que os dados informados na nota devem coincidir com os dados da conta bancária vinculada;
- O prazo para pagamento é de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da abertura do chamado pelo gerente da agência, desde que toda a documentação exigida pelo setor financeiro tenha sido enviada corretamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- A concessão do patrocínio está sujeita à análise técnica e disponibilidade orçamentária da cooperativa.
- O Sicoob Arenito reserva-se o direito de aprovar ou recusar qualquer solicitação, mesmo que todos os critérios tenham sido atendidos.
- Não serão analisadas propostas que envolvam conteúdos incompatíveis com os valores do cooperativismo, como atividades que promovam jogos de azar, bebidas alcoólicas ou que possam ferir princípios éticos.
- Os casos omissos ou situações excepcionais serão avaliados individualmente pela equipe responsável.

8. DÚVIDAS E CONTATO

Caso tenha dúvidas, dificuldades para preencher o formulário ou deseje mais informações, entre em contato com a equipe de Comunicação, Marketing e Eventos do Sicoob por meio do e-mail: marketing@sicoob.com.br